

GESTÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM PERÍODOS PANDÊMICOS: ESTUDO DE CASO EM UM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Camila Carolina Silva de Jesus
Larissa Alves de Lima
Jocely Santos Caldas Almeida

Resumo

A prevenção de acidentes é algo que as empresas devem adotar, para que assim garanta um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus colaboradores, principalmente em período de pandemia na qual a precaução deve ser redobrada. O objetivo deste estudo é entender de que maneira o laboratório de análises clínicas, localizado em Serrinha-BA está preparado para cuidar da saúde e da segurança do trabalhador neste momento pandêmico do COVID-19, bem como a prevenção de acidentes. Esta pesquisa aplicada trata-se de um estudo de caso, com objetivos de caráter descritivo e exploratório, abordagem qualitativa, quanto as informações foram coletadas por meio de uma entrevista.

Palavras-chave: Pandemia. Prevenção de acidentes. Segurança do Trabalho. Qualidade de vida no trabalho.

Resumen

La prevención de accidentes es algo que las empresas deben adoptar, con el fin de garantizar un ambiente de trabajo seguro y saludable para sus empleados, especialmente en un período pandemia en la que se debe redoblado la precaución. El objetivo de este estudio es comprender cómo el laboratorio de análisis clínicos, ubicado en Serrinha-BA, está preparado para cuidar la salud y seguridad de los trabajadores en este momento pandémico de COVID-19, así como la prevención de accidentes. Esta investigación aplicada es un estudio de caso, con objetivos descriptivos y exploratorios, de abordaje cualitativo, cuando la información fue recolectada mediante entrevista.

Palabras clave: Pandemia. Prevención de accidentes. Seguridad del trabajo. Calidad de vida en el trabajo.

Abstract

Accident prevention is something that companies must adopt, in order to guarantee a safe and healthy

work environment for their employees, especially during a pandemic period in which precaution must be redoubled. The objective of this study is to understand how the clinical analysis laboratory, located in Serrinha-BA, is prepared to take care of the health and safety of workers in this pandemic moment of COVID-19, as well as the prevention of accidents. This applied research is a case study, with descriptive and exploratory objectives, a qualitative approach, how much the information was collected through an interview.

Keywords: Pandemic. Accidents prevention. Safety at work. Quality of life at work.

1. INTRODUÇÃO

Desde o início da civilização, o homem lida com um formato de trabalho e tem se ligado a ele como forma de subsistência. Desde a época pré-histórica, existia a divisão de trabalho, onde cada indivíduo era responsável por certos afazeres. Conforme o desenvolvimento humano, as suas formas de trabalho e de segurança também foram moldadas de acordo com a época na qual se encontrava. O grande marco histórico que culminou o modo de serviço dos trabalhadores foi a Revolução Industrial. Nessa época não havia preocupação com a saúde do trabalhador, apenas com o lucro. Neste processo, havia uma jornada longa de trabalho sem pausas, baixo salário, carência de segurança para os trabalhadores no que resultou, conseqüentemente, em números de acidentes exacerbados, resultando em demissão dos funcionários que não estavam mais aptos a desempenhar suas tarefas.

Com o passar do tempo, começaram a surgir revoltas por parte do proletariado, que, uma vez reforçadas (com greves, revoltas, etc.) acabaram culminando em criações de leis e instituições que defendiam uma jornada de trabalho menor, em condições menos insalubres. Por fim, surgiram, ao interesse dos donos de maquinário industrial, ideias que maximizavam os lucros, conforme a teoria científica das organizações, e seus estudos de tempo e movimentos, idealizando a maior padronização das tarefas e assim, diminuir o desperdício de tempo e de matéria-prima. Porém, a realidade do trabalho da época ainda se diferenciava dos ofícios hoje prestados.

Começaram então a surgir diversos temas de estudo de administração, onde sempre havia uma preocupação com o maior lucro idealizado. Porém começaram a perceber que o ser humano, a base do trabalho industrial, muitas vezes se mostrava indispostas e desmotivadas para o trabalho devido ao baixo salário, condições de trabalho precário, dentre outras problemas existentes no século XIX, o que é relativamente perto do que existe atualmente, visto que a administração é uma área de estudos recentes, e que ainda se encontra em desenvolvimento. Surgiram, diante os novos séculos que foram seguidos, leis que asseguram o direito do trabalhador, teorias de relações humanas, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), dentre outros direitos que

atualmente, asseguram o trabalhador diante acidentes e transtornos obtidos no ambiente de trabalho. É correto afirmar que, atualmente, o trabalho é a forma como os seres humanos garantem o seu sustento e a sobrevivência. E com isso, uma das principais consequências é a exposição a riscos e eventualmente a acidentes que podem ser de caráter ocupacional, doenças desenvolvidas no exercício das atividades laborais, ida e vinda do local de trabalho, etc.

O modelo de gestão existente no cotidiano se expandiu de tal forma que é pouco visível para novos ingressos na área empresarial (apesar de serem os pilares do que se tornou a administração de empresas hoje) a metodologia primordial que gerou tal a qual conhecemos. No momento atual, existem milhares de técnicas prometem alcançar o sucesso financeiro de forma rápida e fácil, sem muito esforço ou conhecimento técnico. De toda forma, somente a pesquisa científica é realmente eficaz e verídico num mundo de Fake News.

Usualmente, o ser humano está passando, em contexto mundial, por uma pandemia atípica intensificada pelo coronavírus (SARS-CoV-2), que está alcançando níveis alarmantes. Em meio a atual pandemia do coronavírus, muito se têm produzido em relação aos perigos e os cuidados necessários para evitar a propagação do vírus pelo país, dentre as quais, infelizmente, existe a aparição de algumas notícias falsas e/ou distorcidas. Contudo, o uso dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual) – o uso obrigatório de máscaras e luvas nos estabelecimentos e nos âmbitos sociais – tem sido frequentemente ignorado pela maioria das pessoas. Esta postura negativa por parte significativa dos indivíduos brasileiros faz com que o vírus acabe se disseminando nos mais diversos ambientes. Pode-se então, relacionar o comportamento humano com a propagação do vírus COVID-19, de forma direta, como uma das causas da doença ainda não ter sido eliminada.

Diante disso, questiona-se o de que forma o ambiente de trabalho está preparado para reagir com relação ao coronavírus, e como o comportamento individual e coletivo pode influir sobre a instituição analisada. A ideia deste artigo acadêmico desenvolveu-se na tentativa de identificar até onde o Covid-19 tem afetado a vida dos trabalhadores, quais as suas tentativas de evitar a propagação do vírus e saber em quais condições estes trabalhadores estão expondo-se.

Desta forma, para o material descrito aqui pontuado, utilizou-se a pesquisa de caráter universitário, através de livros, outros artigos e outras fontes de pesquisas atuais. Para o desenvolvimento desse artigo, foi buscado a metodologia de estudo de caso, seguindo a linha de pesquisa qualitativa (entrevista com os responsáveis pelos setores de prevenção de acidentes), onde confirma-se as informações aqui mencionadas. O artigo está organizado da seguinte forma: introdução, referencial teórico abordando as questões relacionadas ao Covid-19, a averiguação da importância da segurança no trabalho, em seguida a apuração dos resultados e conclusão do trabalho.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT) E SEGURANÇA DO TRABALHO

Segundo Almeida, Gutierrez e Marques (2012 p. 15), a qualidade de vida tem uma variada conotação científica, social e individual. A QVT procura estar envolvida geralmente com o bem estar pessoal de um indivíduo, seja ela emocional, mental ou física. Alega que o indivíduo que a possui não sofre de problemas maiores, de saúde ou de exaustão. A necessidade não existe; a satisfação é alcançada. Porém, como seres humanos, existe a situação de que estes venham a seguir sempre insatisfeitos, com uma vontade inegotável de matérias que um dia podem se extinguir. Acaba sendo inatingível, portanto, este “bem-estar” completo em cada indivíduo que se torna satisfeito com, por exemplo, o trabalho que acabou de executar. Vale acrescentar que a qualidade de vida no trabalho não representa somente a integridade física do empregado, e leva em consideração a conjuntura emocional e mental do indivíduo, como pessoa, dentro e fora da organização da qual faz parte. A segurança do trabalho, atrelada com um relacionamento saudável com a empresa produz resultados positivos e aumenta a produtividade. Para implementar um modelo de segurança que seja efetivo, busca-se também a interação dos indivíduos, proporcionando a possibilidade de avaliar os métodos utilizados e como os resultados inerentes a eles estão influenciando os colaboradores e, assim, modificar os processos e repetir o procedimento, até se obter o resultado almejado.

A QVT segue cada dia mais diversificada, expondo outros vieses, outros caminhos que podem se relacionar com a vida pessoal de cada cidadão. O que se busca na atualidade é o bem estar da saúde do cidadão, para que ele possa levar uma vida normal e tenha como prioridade a permanência de estar a salvo do COVID-19. Manter seus funcionários ativos e a salvo do vírus que se propaga rapidamente é a primeira missão das empresas que optaram por continuarem produzindo seus bens/serviços. Alguns setores da indústria foram possibilitados à home office, porém, a maioria das empresas de caráter social, preferiu se abster de suas funções devido ao possível risco de contágio. O que foi completamente diferente das empresas e instituições que operam nas áreas de saúde (hospitais, laboratórios, clínicas, etc), sendo estes os lugares dianteiros na luta contra o covid-19, sendo eficazes e necessários para a descoberta, encaminhamento e processamento dos indivíduos contaminados. Fica claro também, que estes são os principais agentes contra a disseminação do vírus, assim como a sua conduta ao proceder durante o exame é diretamente relacionado com sua análise, tratando todas as amostras colhidas como se fossem um caso positivo, somente depois mediante resultado, proceder com as normas sanitárias vigentes.

Relacionar saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho é um procedimento que deve ser adotado por toda a empresa que deseja manter o alto padrão de seus produtos/serviços. A maior parte dos trabalhadores atualmente sofrem com o descaso dos empregadores com relação à sua saúde mental, sendo este o principal motivo de desenvolvimento de ansiedade, depressão, dentre outros problemas que são iniciados em pequenas mudanças, mas que a longo prazo podem atingir dados estratosféricos. Investir na saúde mental dos colaboradores é querer um maior crescimento a nível individual, gerando amadurecimento profissional, ao promover uma estrutura psicológica capaz de suportar as dificuldades e o estresse decorrente do trabalho.

2.2. O PERFIL HISTÓRICO DAS PANDEMIAS

É possível relacionar as doenças dos seres humanos desde as fases primordiais de seu desenvolvimento. Conforme o homem foi se expandindo a nível global, é necessário citar que o mesmo ocorreu com os diversos microrganismos existentes. O desenvolvimento de outros tipos de bactérias e vírus pelo mundo ocorreu conforme o ser humano foi diversificando com a caça, plantio, livre comércio, etc. Com o aparecimento das grandes cidades, onde não havia saneamento básico e se formavam grandes conglomerados, onde, muitas vezes, comida, fezes e urina se misturavam sob os pés dos cidadãos.

Existem diversos tipos de doenças que acometem o ser humano, e algumas tiveram um grande marco histórico, como por exemplo, a peste negra (1347-1351 – causada pelo Bactérias *Yersinia pestis* / ratos, pulgas), que matou mais de 200 milhões de pessoas, e a pandemia da cólera (1817-1923 - Bactéria *V. cholerae*) que matou mais de um milhão de pessoas (segundo a Telessaúde São Paulo, 18 de janeiro de 2021). Houve também outro surto epidêmico, o da gripe espanhola, que até recentemente foi um fenômeno de desconhecida causas, que matou milhões de pessoas em 1918, ano no qual se desenrolava a primeira guerra mundial (Gurgel, 2013). Atualmente, com a pandemia do COVID-19, popularmente conhecido como Coronavírus que é uma classe viral rapidamente transmitida pelo ar e pelo contato com superfícies e objetos contaminados, bem como transmitida também pelo contato pessoal, na qual os vírus invadem o organismo, onde entram nas células e são replicados. As doenças virais costumam ocorrer com certa frequência, sendo necessário todo o ano uma renovação e mudança da vacinação, onde os que tem mais propensão de serem atingidos, são imunizados primeiro. O corpo produz anticorpos para defender, porém a carga genética viral tem a capacidade de transformar o seu conteúdo enzimático sofrendo mutações e iniciando uma nova onda de infecção com o passar do tempo (Stephens et. al, p. 127). Pode-se citar como exemplo, as pandemias da influenza, que geralmente tem ocorrência anual e onde o governo brasileiro sempre renova o conteúdo nucleico da vacina:

As pandemias de influenza são fenômenos de ocorrência cíclica e não previsíveis que se relacionam à emergência de um novo subtipo viral, resultante de um shift,

uma grande mutação capaz de gerar um novo vírus. Durante o século XX foram registradas três pandemias, em 1918, 1957 e 1968. Em todas elas um novo vírus, com uma nova hemaglutinina, foi o agente etiológico: Em 1918, o vírus A/H1N1, em 1957, o vírus A/H2N2, e em 1968, o vírus A/H3N2. (LUNA; SILVA JR. -2013 p. 153).

2.3. LEGISLAÇÃO SOBRE OS ACIDENTES DE TRABALHO

Os cidadãos sempre tiveram uma estreita relação com o trabalho. Desde os tempos primordiais, o trabalho sempre esteve atrelado com o desenvolvimento socioeconômico e crescimento de algum grupo. Então, o trabalho sempre fez parte do cotidiano do ser humano. Durante a primeira revolução industrial, perdeu-se o modo artesanal, que era a produção única de determinados objetos, e passou-se a utilizar as máquinas (que desta vez estavam centralizadas no antro da burguesia) conjuntamente com o uso indiscriminado do proletariado, independentemente de serem crianças, mulheres ou homens.

Não eram poucas as vezes nas quais os empregados morriam por conta dos espaços insalubres onde trabalhavam, pelas doenças que se espalhavam pela falta de higiene nos ambientes, tinham membros amputados e dilacerados pelas máquinas, que manejavam sem preparo algum, por até 16 horas de trabalho. Uma vez acometido por um destes problemas, os donos do maquinário industrial simplesmente abandonavam as pessoas que não tinham mais condições de trabalhar e a substituía novamente por outras. Um círculo vicioso, até que começaram a se questionar o motivo pelo qual essas coisas aconteciam no ambiente de trabalho. Nascia, assim, as primeiras pesquisas sobre a proteção, saúde e integridade física dos trabalhadores.

Com o passar dos anos, ficou evidente que, conforme o ambiente de trabalho variava e se diversificava, aumentava ainda mais os riscos dos trabalhadores quanto à sua função. Atualmente, ainda existem empresas que se negam a ver o quanto a prevenção de acidentes ajuda e protege o indivíduo, gerando qualidade de vida e, conseqüentemente, um melhor desenvolvimento do trabalho e engajamento ao processo da empresa, alcançando assim, o sucesso organizacional.

O processo dos direitos dos trabalhadores, conforme foi se desenvolvendo, tiveram como marco histórico diversas datas, levando em consideração o nível da República Federativa do Brasil, bem como outros momentos mundialmente conhecidos. No Brasil, primeiramente em 1912, foi criada a CBT (Confederação Brasileira do Trabalho), que trouxe uma série de reivindicações para o proletariado, como a diminuição da jornada de trabalho, auxílio moradia, indenizações, dentre outras mudanças.

No ano de 1930, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio é criado via Decreto nº 19.433, assinado pelo presidente Getúlio Vargas. O Ministério assumia as questões de saúde ocupacional e era coordenado pelo Ministro Lindolfo Leopoldo Boeckel Collor, empossado na ocasião. Em 1944 é incluída a

CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) na Legislação Brasileira pelo Decreto nº 7036/44, conhecido como “Lei de Acidentes de Trabalho de 1944”.(FERREIRA, 2012, p.27).

Pode-se definir que o próprio indivíduo, no meio de suas ações trabalhistas, seja o mais responsável por seus atos e acidentes, porém segundo o poder público, juntamente com o empregador, no meio de suas atividades, se tornam responsáveis pela aplicação da segurança do trabalho, coordenação e orientação, além de supervisionarem para que o cumprimento das normas exigidas seja efetivado, ou, caso contrário, que a penalidade seja aplicada de acordo com a norma infringida.

A PMP (Perícia Médica Previdenciária) costuma identificar os possíveis casos de acidentes no trabalho, verificando e fornecendo dados estatísticos dos acidentes do trabalho no Brasil, observando se é necessária uma padronização no âmbito trabalhista, além de assegurar o trabalhador acidentado, permitindo que, em alguns casos reversíveis, o trabalhador volte a exercer suas funções. É interessante para o estado que a população se mantenha saudável, já que o trabalho desta ajuda a movimentar a economia e trazem lucros para as empresas e o estado.

Deve-se definir, prioritariamente, o que é o acidente de trabalho. De acordo com a base natural da língua portuguesa, a palavra acidente se caracteriza por algum imprevisto ou prejuízo que altera a forma física, moral ou conceitual de algo (INSS, 2016). O acidente de trabalho se configura na ênfase de que acontece durante a jornada de trabalho, tendo como fatores o colaborador e o objeto utilizado para que o trabalho seja desenvolvido. Em outras palavras, tudo o que aponta uma relação direta com o indivíduo lesionado, a situação ocorrida e o processo de trabalho que estava sendo realizado.

Segundo o art. 22, da Lei nº. 8.213, de julho 1991, ao acontecer qualquer tipo de acidente no trabalho, obrigatoriamente a empresa deve comunicar a Previdência Social preenchendo um documento chamado “CAT” (Comunicação de Acidente do trabalho) até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência, para registrar o acidente e verificar o que, como e onde ocorreu. Em dezembro de 2020, foi publicada uma nota técnica SEI nº56376/2020/ME esclarecendo que de acordo com a Lei nº 8.213, de 1991:

“A covid-19 pode ser reconhecida como doença ocupacional, aplicando-se na espécie o disposto no § 2º do mesmo artigo 20, quando a doença resultar das condições especiais em que o trabalho é executado e com ele se relacionar diretamente; podendo se constituir ainda num acidente de trabalho por doença equiparada, na hipótese em que a doença seja proveniente de contaminação acidental do empregado pelo vírus SARS-CoV-2 no exercício de sua atividade (artigo 21,inciso III, Lei nº 8.213, de 1991); em qualquer dessas hipóteses, entretanto, será a Perícia Médica Federal que deverá caracterizar tecnicamente a identificação do nexos causal entre o trabalho e o agravo, não militando em favor do empregado, a princípio, presunção legal de que a contaminação constitua-se em doença ocupacional.”.(BRASIL, 1991).

2.4 MEDIDAS PREVENTIVAS EXISTENTES

De acordo com a Folha informativa covid-19 - Escritório da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Organização Mundial da Saúde (OMS) no Brasil, o número de casos no dia 12 de fevereiro de 2021 era de 107.423.526 casos confirmados no mundo, com a morte de 2.360.280 pessoas. A região das Américas que foi a que mais teve casos confirmados da doença cerca de 47.814.602 e 1.120.144 mortes. Segundo a mesma, está sendo disponibilizadas vacinas que podem ser eficazes no combate ao COVID-19 e as suas variações existentes.

Porém, ainda se torna necessário que as medidas de prevenção atuais continuem existindo, sendo elas a lavagem correta das mãos com água e sabão, ou a utilização do álcool, além do distanciamento social, ao sair evitar proximidade com outras pessoas, no mínimo distância de um metro e meio, o uso obrigatório de máscaras durante o percurso dos indivíduos fora de casa e deter as aglomerações. Quem burla essas regras, corre o risco de ser contaminado e contaminar outras pessoas, já que o vírus pode permanecer no organismo sem manifestação de sintomas.

3. METODOLOGIA

Este trabalho trata-se de um estudo de caso realizado no laboratório de análises clínicas na cidade de Serrinha BA, é uma pesquisa aplicada, descritiva e exploratória. Caracterizada com uma abordagem qualitativa, na qual o instrumento utilizado foi uma entrevista sobre a pandemia do coronavírus para buscar entender as decisões tomadas pela CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) do segmento privado laboratorial, procurando um maior entendimento sobre o motivo de tais decisões.

4. RESULTADOS

Durante a entrevista, as pessoas integrantes da CIPA se mostraram interessadas pela pesquisa e pela conclusão referente ao estudo. Responderam de forma clara e objetiva todas as perguntas, na tentativa de sanar as principais questões e dúvidas que viessem a ocorrer durante o diálogo.

Quando questionados sobre o que o Coronavírus se tratava, os indivíduos optaram por uma resposta científica, embasada num estudo feito por Lima (ver. 53, n. 2 p. V-VI, 2020), onde foi exposto o seguinte: “Coronavírus é um vírus zoonótico, um RNA vírus da ordem Nidovirales, da família Coronaviridae. Esta é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, os quais foram isolados pela primeira vez em 1937 e descritos como tal em 1965, em decorrência do seu perfil na microscopia parecendo uma coroa... SARS-CoV-2, um novo coronavírus descrito no final de 2019 após casos

registrados na China. Este provoca a doença chamada de COVID-19.” Demonstra-se que já existiam pesquisas referentes à família do vírus, porém não havia detectado em humanos.

Quanto a conduta da empresa quando o colaborador adoece, foi registrado que quando o indivíduo é acometido por qualquer sintoma gripal (febre, dor de cabeça, dor de garganta, coriza, entre outros), realiza-se o teste para verificar se realmente se trata de COVID-19. Em um resultado positivo, ele será afastado por 13 dias, e retornando suas atividades após esse prazo desde que não apresente mais nenhum sintoma.

A presença da CIPA no ambiente de trabalho laboratorial é de função extremamente necessária, já que é no laboratório onde são realizados os exames que diagnosticam a doença. Segundo os entrevistados, primeiramente o colaborador precisa estar equipado com todos os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) fornecidos pela empresa: jaleco, luvas, touca, máscara e protetor facial. Se eventualmente ocorrer qualquer tipo de acidente no ambiente de trabalho onde à pauta seja o mal condicionamento e recepção das amostras para testes de COVID-19, o colaborador precisa comunicar imediatamente para registro e averiguar a situação. De acordo com a natureza do ocorrido serão tomadas as medidas necessárias.

Quanto a ocorrência de casos no ambiente de trabalho, a resposta obtida foi a de que não houve nenhum caso de infecção no ambiente de trabalho, apesar de ter sim, afastamento de funcionários, tanto com funcionários que se infectaram com o vírus por não seguir as medidas preventivas corretamente ou que foram decorrentes de outras pessoas dependentes (filhos, irmãos, etc.) que se infectaram no ambiente externo à empresa.

Fatores internos a empresa também se mostraram cruciais no combate e evitamento do coronavírus; originalmente, houve, entre os trabalhadores, certa resistência destes para com o uso dos equipamentos de proteção. Alguns alegaram o clima quente da região sisaleira (com relação aos jalecos e luvas), retirada inapropriada de máscaras, o desrespeito em relação ao limite de afastamento social, dentre outras situações decorrentes. Foi criada uma liminar para que todos os trabalhadores, sem exceção, fizessem o uso dos EPI's, que foi lida e assinada por todos, e seu não-cumprimento pode acarretar em advertências ou suspensão do funcionário irregular.

Quanto à medida de prevenção da doença, utilizou-se as mais conhecidas, como por exemplo, o uso obrigatório do EPI, higienização das mãos com álcool em gel 70%, higienização das cadeiras de coleta a cada atendimento com álcool 70%. A empresa em questão também admitiu ter realizado treinamento em biossegurança com todos os funcionários, deixando todos previamente avisados e responsáveis por suas atitudes no cotidiano. Com a nova variante existente do COVID-19, a empresa adotou medidas de extrema restrição, afastando os funcionários que são do grupo de risco (gestantes,

idosos e pessoas com sistema imune comprometido) por tempo indeterminado, ou até a passagem dessa nova variante.

Diante dos resultados expostos, o laboratório de análises clínicas apresenta resultados satisfatórios, onde os objetivos da pesquisa foram positivos e refletem uma boa conduta organizacional. Há por parte da empresa, a preocupação com os seus funcionários, já que, apresentando qualquer sintoma da doença, seja feitos os exames e estes sejam afastados temporariamente de suas funções. Assim, podemos observar que a instituição estudada trata seus colaboradores com grande atenção, no que se diz a respeito da atual pandemia.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo foi demonstrar a relação que existem entre os profissionais que trabalham se expondo todos os dias na realização de testes e avaliação dos contaminados pelo coronavírus. No decorrer do trabalho, foi apresentado sobre o que é o vírus causador da pandemia, e como ele pode atingir os colaboradores da organização em questão, já que se trata de uma empresa no ramo da saúde, portanto, perante ao combate na linha de frente contra o COVID-19, o histórico do ambiente de trabalho e a comparação entre outras pandemias já estudadas.

Com relação a nova pandemia existente, foi feita a averiguação de como se prevenir do vírus, e as medidas impostas sobre os indivíduos. Demonstrou-se também que as pessoas, mesmo em considerado alto risco de contaminação, ainda evitam a utilização dos EPI's fornecidos, colocando em risco sua saúde e das outras pessoas com quem convive, seja dentro ou fora do antro de trabalho.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marco Antonio Bettine; GUTIERREZ, Gustavo Luis; MARQUES, Renato. - Qualidade De Vida Definição, Conceitos E Interfaces Com Outras Áreas De Pesquisa. - : prefácio do professor Luiz Gonzaga Godoi Trigo. – São Paulo: Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, 2012. 142p.: il.

BRASIL. Ministério da Economia. Nota Técnica. SEI nº 56376/2020/ME. Acesso em: 11/01/21. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2020/sei_me-12415081-nota-tecnica-covid-ocupacional.pdf

FERREIRA, Leandro Silveira - Segurança do trabalho I / Leandro Silveira Ferreira, Neverton Hofstadler Peixoto. – Santa Maria: UFSM, CTISM, Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil, 2012. 151 p.: il.; 28 cm.



FOLHA INFORMATIVA COVID-19 - Escritório da OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde) e da OMS (Organização Mundial de Saúde) no Brasil. Atualizada dia 22/01/2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>

GURGEL, Cristina Brandt Friedrich Martin. - 1918: a gripe espanhola desvendada? - Centro de Ciências da Vida, Faculdade de Medicina, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, SP, Brasil, 2013.

Instituto Nacional do Seguro Social. - Manual de Acidente de Trabalho/Instituto Nacional do Seguro Social. – Brasília, 2016

LIMA, Claudio Márcia Amaral de Oliveira. - Informações sobre o novo coronavírus (COVID-19). Radiologia Brasileira, v. 53, n. 2, p. V-VI, 2020)

LUNA, EJA., and SILVA JR., JB. Doenças transmissíveis, endemias, epidemias e pandemias. In FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. A saúde no Brasil em 2030 - prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: população e perfil sanitário [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013. Vol. 2. pp. 123-176.

STEPHENS, Paulo Roberto Soares; OLIVEIRA, Maria Beatriz Siqueira Campos; RIBEIRO, Flávia Coelho; CARNEIRO, Leila Abboud Dias. – Conceitos e Métodos para a Formação de Profissionais em Laboratórios de Saúde - Virologia – volume 2, p. 127. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/cap2.pdf>

TELESSAÚDE, São Paulo – A história das pandemias – São Paulo, 18 de Janeiro de 2021. Disponível em <https://www.telessaude.unifesp.br/index.php/dno/agenda-da-saude/231-a-historia-das-pandemias>